REQUERIMENTO Nº 273 / 2025

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

Aprovado em 19 / 03 / 2025
Rejeitado em __ / __ / 2025
Retirado em __ / __ / 2025

Sec. Legislativa

ASSUNTO

IMPLANTAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A VACINA ANTI-RÁBICA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretario responsável para que sejam tomadas as devidas providências em implantar junto a secretaria municipal de saúde, à vacina anti-rábica.

JUSTIFICATIVA

A vacina antirrábica é a principal medida de prevenção da raiva humana, uma doença viral que pode ser fatal.

- A vacina antirrábica é a principal medida de prevenção da raiva humana.
- A raiva é uma doença com letalidade de quase 100%.
- A raiva é uma doença que pode ser transmitida a humanos por meio de mordidas, arranhões e lambidas de animais infectados.
- A raiva é uma encefalite progressiva e aguda que causa inflamação do cérebro.

Plenário da Câmara Municipal de São Loureço da Mata, 28 de fevereiro de 2025

Leonardo Barbosa dos Santos.
Vereador-PSB.